

LEI N.º 165, DE 27 DE SETEMBRO DE 1977

"Muda a denominação da atual rua 24 de Junho para rua Juiz Antonio Bellot de Souza, situada no 1.º distrito de Nova Iguaçu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Passa a denominar-se rua Juiz Antonio Bellot de Souza a atual rua 24 de Junho, situada no centro do 1.º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de setembro de 1977.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO

*Prefeito*

RUBEM PEIXOTO

*Vice-Prefeito*

LUIZ CARLOS DUARTE BAPTISTA

*Secretário Municipal de Governo*

CAMILO RÓDRIGUES BRAZ

*Secretário Municipal de Planejamento e*

*Coordenação Geral*

NAGI ALMAWY

*Secretário Municipal de Administração*

MAURO MIGUEL JUNQUEIRA GARCEZ

*Secretário Municipal de Fazenda*

HÉLIO CELSO CARDOSO LOUZADA

*Secretário Municipal de Obras e Urbanismo*

MURILO DA SILVA ALVES

*Secretário Municipal de Educação e Cultura*

PRIMO NOVELLO

*Secretário Municipal de Serviços Públicos*

HILDEBRANDO CIANI MARINS

*Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social*

JOSÉ FRÓES MACHADO

*Procurador Geral*